QUEM PODE ADERIR?

Com o objetivo de promover a inclusão, diversidade e equidade na administração pública, a Rede Equidade estimula a participação e adesão do setor público de todas as esferas: federal, estadual, municipal e entes da federação.

Ainda são bem-vindos (as), na condição de colaboradores(as), entidades da sociedade civil, especialistas e técnicos para o alcance dos objetivos da Rede Equidade, visando a construção de uma sociedade mais justa, íntegra e democrática.

Para mais informações, envie e-mail para
rede.equidade@senado.leg.br
ou entre em contato pelos telefones
(61) 3303-1345 / 3303-2886.

SENADO FEDERAL

Rede Equidade

Pela Diversidade, Inclusão e Equidade

REDE EQUIDADE

SENADO FEDERAL

O QUE É?

Somos uma rede formada por 11 instituições públicas federais, signatárias originais do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, denominada Rede Equidade, com o propósito de implementação de ações conjuntas no tema da inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça.

QUEM SOMOS?

- Câmara dos Deputados;
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM/SGB;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Conselho Nacional do Ministério Público;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério Público do Trabalho;
- Senado Federal;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Tribunal Superior Eleitoral.

COMO FOI FORMADA?

Inicialmente, o Senado Federal, por meio da Diretoria-Geral e do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, em cumprimento ao Plano de Equidade de Gênero e Raça (2019-2021), lançou a proposta de formação da Rede Equidade, em reunião realizada no dia 22 de março de 2021. A proposta teve boa acolhida, sendo eleito um pequeno grupo de representantes para a elaboração conjunta do Acordo de Cooperação Técnica para viabilização da parceria. Após vários encontros, a minuta do acordo foi aprovada pelas(os) participantes e encaminhada ao respectivo órgão jurídico de cada partícipe. Após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, têm início os trabalhos da Rede Equidade.

OBJETO

Cooperação técnica na implementação de ações em conjunto para a promoção de ações voltadas para a Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade.

FINALIDADE DA REDE

Trabalhar em conjunto na promoção da inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça, com observância aos tratados internacionais de direitos humanos e alinhamento à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como fortalecer as boas práticas internas, estimular ações conjuntas e compartilhamento de experiências, entre outras.

COMO SERÁ O TRABALHO DA REDE?

Foram definidas, no Acordo de Cooperação Técnica, as formas de cooperação, incluindo um Plano de Trabalho que orientará as primeiras ações da rede, a exemplo de:

- Constituir o Comitê Coordenador e o Regulamento Interno da Rede Equidade;
- Definir ações de comunicação internas e externas para a Rede Equidade;
- Elaborar o Plano de Ação;
- Criar um repositório acessível e um cadastro das iniciativas existentes na temática do acordo;
- Articular a adesão de novos partícipes entre outras ações.

REDE EQUIDADE